



EDITAL Nº 02/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
SELEÇÃO DE ESTUDANTES (MONITORIA)



As coordenações dos cursos de Música e Tecnologia – Bacharelado, Música – Bacharelado e Música – Licenciatura Plena do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	24 a 26 de março de 2026	Contato por e-mail – ver item 2 do edital
Publicação da lista de inscrições	27 de março de 2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	30 de março de 2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	31 de março de 2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	até 01 de abril de 2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril a 31 de dezembro de 2026 (com pagamento proporcional aos dias trabalhados no primeiro mês)	
Valor(es) da(s) Bolsa(s) / Carga horária	12h - R\$420,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Disciplinas **Harmonia I e II** - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: arthur-rinaldi-ferreira@ufsm.br

2.1.2 Disciplinas **Teoria e Percepção Musical I, II, III e IV** - 2 vagas - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: pablo.gusmao@ufsm.br

2.1.3 Disciplina **Práticas instrumentais e Tecnologia I, II, III e IV** - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: sandrocarter@gmail.com

2.1.4 Disciplinas **Harmonia III e Contraponto I** - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: arthur-rinaldi-ferreira@ufsm.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Requisito:

3.4.1 Disciplinas **Harmonia I e II (Bolsa 2.1.1)**: Ter sido aprovado com nota 7,00 ou superior nas disciplinas Harmonia I e II.

3.4.2 Disciplinas **Teoria e Percepção Musical I, II, III e IV (Bolsa 2.1.2)**: Ter sido aprovado com nota 7,00 ou superior nas disciplinas Teoria e Percepção Musical III e IV.

3.4.3 Disciplinas **Práticas instrumentais e Tecnologia I, II, III e IV (Bolsa 2.1.3)**: Ter sido aprovado com nota 7,00 ou superior na disciplina Práticas Instrumentais e Tecnologia I; ter conhecimento sobre edição de áudio e vídeo.

3.4.4 Disciplinas **Harmonia III e Contraponto I (Bolsa 2.1.4)**: Ter sido aprovado com nota 7,00 ou superior nas disciplinas Contraponto e Harmonia I.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Disciplinas **Harmonia I e II (Bolsa 2.1.1)**: corrigir exercícios complementares dos estudantes, realizar atividades individuais e coletivas de reforço do conteúdo das disciplinas, esclarecer dúvidas dos discentes quanto ao conteúdo das disciplinas.

4.2 Disciplinas **Teoria e Percepção Musical I, II, III e IV (Bolsa 2.1.2)**: propor horários de monitoria coletivos para cada turma, atender alunos individualmente para esclarecer suas dúvidas, corrigir exercícios conforme solicitação pelos alunos ou pelos professores, e elaborar exercícios ou materiais adicionais quando solicitado pelos professores.

4.3 Disciplinas **Práticas instrumentais e Tecnologia I, II, III e IV (Bolsa 2.1.3)**: editar áudio e/ou vídeo; auxiliar na instalação de softwares e resolver, junto aos alunos das disciplinas, problemas técnicos de manipulação dos equipamentos da sala 1204 nas atividades coletivas.

4.4 Disciplinas **Harmonia III e Contraponto I (Bolsa 2.1.4)**: corrigir exercícios complementares dos estudantes, realizar atividades individuais e coletivas de reforço do conteúdo das disciplinas, esclarecer dúvidas sobre os conteúdos das disciplinas.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Para os bolsistas de monitoria é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno. (obrigatório).

6.3 Carta de intenções, indicando os objetivos e interesse em atuar como monitor da disciplina.

6.4 Especificamente para a atuação nas Teoria e Percepção Musical I, II, III e IV (Bolsa 2.1.2): informar notas obtidas nas disciplinas Teoria e Percepção III e IV; informar média geral acumulada (obtida junto ao histórico escolar); declaração se já foi monitor de Teoria e Percepção Musical e, caso tenha sido, por quantos semestres; enviar uma planilha onde conste os horários disponíveis para atuação como monitor.

6.5 Especificamente para a atuação nas Disciplinas Práticas instrumentais e Tecnologia I, II, III e IV (Bolsa 2.1.3): links comprovando experiência na edição de áudio e vídeo.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios:

7.1 Disciplinas **Harmonia I e II (Bolsa 2.1.1)**: avaliação do histórico escolar, peso de 50%; análise da carta de intenção, peso de 50%.

7.2 Disciplinas **Teoria e Percepção Musical I, II, III e IV (Bolsa 2.1.2)**:

$$\text{Nota} = \frac{\text{TP3} + \text{TP4} + (2 \times \text{MGA}) + (0,80 \times \text{Semetres como monitor})}{4}$$

7.3 Disciplinas **Práticas instrumentais e Tecnologia I, II, III e IV (Bolsa 2.1.3)**: análise de experiência comprovada como produtor musical, arranjador, função técnica em estúdio de gravação, edição de áudio e vídeo, peso 100%.

7.4 Disciplinas **Harmonia III e Contraponto I (Bolsa 2.1.4)**: avaliação do histórico escolar, peso de 50%; análise da carta de intenção, peso de 50%.

A critério dos(as) professores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE)

na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 23 de março de 2026

Coordenador dos Cursos de Música – Bacharelado e Licenciatura

Coordenador do Curso de Música e Tecnologia – Bacharelado

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

Dias e horários disponíveis para atuar como bolsista (é necessário ter disponibilidade mínima de acordo com a carga horária informada no edital):

.....

.....

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.041385/2026-55

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

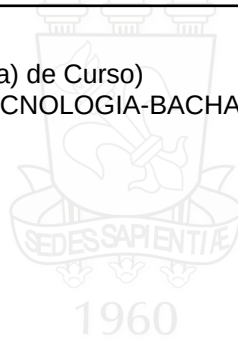
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital bolsistas CAL Música Monitoria 2026.pdf

Assinaturas

23/03/2026 18:00:31

PABLO DA SILVA GUSMAO (Coordenador(a) de Curso)

08.09.13.00.0.0 - CURSO DE MÚSICA E TECNOLOGIA-BACHARELADO - CMT-B



Código Verificador: 7056584

Código CRC: d1dd2b09

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

